



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 617/2025**

DATA: 01 de Dezembro de 2025

SÚMULA: Transferir o Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Contratado e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de Dezembro de 2025, o Sr. **Rogério Navarro**, servidor Público Municipal Contratado no cargo de Motorista, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 4003 lotado na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Fundeb 70% - para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretaria Municipal de Educação

**Cristiane Bulgarelli Padovani**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARCELÂNDIA/MT**